



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 333 DE 19 DE MAIO DE 1983.

Dã denominação de "MANOEL DOS REIS" à Rua (5) do Conjunto Habitacional Bela Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

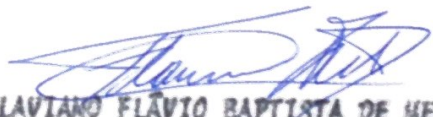
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (5) do Conjunto Habitacional Bela Vista, passa a denominar-se de "MANOEL DOS REIS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 19 de Maio de 1983.


Engº FLÁVIO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-